



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: **Vereador Ronário de Souza da Silva**

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente - Solicita a realização de cursos capacitação profissional.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, para que seja realizado curso de capacitação, para os todos os profissionais que atuam na Casa Abrigo.

## JUSTIFICATIVA

O Manual de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes estabelece que os profissionais que atuam na Casa Abrigo, devem ter capacitação adequada e continuada.

Investir na capacitação e acompanhamento dos educadores/cuidadores, assim como de toda a equipe que atua na Casa Abrigo – incluindo coordenador, equipe técnica e equipe de apoio - é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade, e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com as crianças e adolescentes e suas famílias.

Diante do exposto, solicito a realização de cursos de capacitação para todos os profissionais que atuam na Casa Abrigo.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e ainda esperando atendimento por parte da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, antecipo os agradecimentos.

Porto Real/RJ, 18 de fevereiro de 2021.

**Ronário de Souza da Silva**  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

